



Comissão de  
**Pregão**

**PODER EXECUTIVO**

Avenida Padre Trajano 55 - Centro, Posse, Goiás

01.743.335/0001-62

**PUBLICADO NO  
PLACARD**

Em: 14/02/2022

Secretário Municipal  
da Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2022 A**

**Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Nº: 159/2022.

Validade: 12 meses.

Às 10:00 min. do dia 14 de fevereiro de 2022, no(a) MUNICÍPIO DE POSSE, reuniram-se no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO, 55, CENTRO, CEP.: 73.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº003/2022 Edital de Licitação nº006/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). HELDER SILVA BONFIM, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram (foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor: **VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME**

CPF/CNPJ: **12.662.452/0001-18**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	IN NATURA	KG	5.000,0000	5,5000	27.500,0000
1	3	ABOBRINHA EXTRA AA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	IN NATURA	KG	1.500,0000	4,4900	6.735,0000
1	4	ACHOCOLATADO, PRODUTO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, EM SACHÊS DE 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS INTEGRAS. NÃO SERÃO ACEITAS AQUELAS QUE ESTIVEREM RASGADAS, PERFURADAS OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	MUKY	PCT	10.000,0000	4,4900	44.900,0000
1	7	ALFACE COM FOLHAS BRILHANTE, FIREMES SEM ÁRES ESCURAS, FRESCAS COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADE OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	IN NATURA	UND	3.500,0000	3,4900	12.215,0000
1	9	AMENDOIM COM CASCA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	1.000,0000	9,9000	9.900,0000
1	11	ARROZ INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 10 UNIDADES.	CRISTAL	KG	4.000,0000	7,4500	29.800,0000



PODER EXECUTIVO

Avenida Padre Trajano 55 - Centro, Posse, Goiás

01.743.335/0001-62

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	BATATA DOCE, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADO, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	IN NATURA	KG	1.000,0000	4,9500	4.950,0000
1	18	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400 GRAMAS.	LIANE / PETYAN	PCT	4.000,0000	4,2900	17.160,0000
1	20	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE OU COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE COM 400 GRAMAS.	CRISTAL	PCT	4.000,0000	4,2000	16.800,0000
1	30	CHUCHU PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADO, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	IN NATURA	KG	2.000,0000	3,9500	7.900,0000
1	32	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	TEMPEIROS CASEIROS	KG	200,0000	13,9000	2.780,0000
1	40	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO), LATAS COM 340 GRAMAS, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES.	GOIALLI	LATA 340G	2.000,0000	3,7000	7.400,0000
1	42	FARINHA DE MANDIOCA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PLÁSTICO DE 1KG, NÃO FURADOS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO À APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	DONA JULIA	KG	1.500,0000	4,8900	7.335,0000
1	44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO DE VALIDADE DE 150 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO 1, PACOTE COM 1 KG.	CRISTAL/ LIDERANÇA	KG	4.000,0000	4,3500	17.400,0000
1	46	FEIJÃO TIPO 1, PRETO, PACOTE COM 1KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	LIDERANÇA	KG	1.000,0000	9,4500	9.450,0000
1	47	FERMENTO BIOLÓGICO – EM PÓ, COM COR, CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 125G REFORÇADAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE LEGÍVEL.	FLEISCHMANN	PCT 125G	1.600,0000	7,2500	11.600,0000
1	52	LARANJA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, DEVERÁ APRESENTADOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADO, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTÁ MADURA DEMAIS NEM MUITO VERDE.	IN NATURA	KG	6.000,0000	3,4500	20.700,0000



PODER EXECUTIVO

Avenida Padre Trajano 55 - Centro, Posse, Goiás

01.743.335/0001-62

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	57	MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO LASANHA (CORTADINHO), PASTEURIZADO, DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	CRISTAL	KG	2.500,0000	9,8000	24.500,0000
1	59	MAÇÃ FUJI NACIONAL DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, MACHUCADOS, ESTÁ MADURA DEMAIS NEM MUITO VERDE.	IN NATURA	KG	6.000,0000	8,8000	52.800,0000
1	61	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DE PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DAS ESPÉCIES, UNIFORMES, FRESCAS, E SEM CASCA. NÃO FIBROSA LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ADERENTE A ESPÉCIE EXTERNA, ISENTA DE UMIDADE.	IN NATURA	KG	1.500,0000	4,9000	7.350,0000
1	63	MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO /ÁGUA / SAL SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G OU 2 KG (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO / SOFRUTA	KG	1.500,0000	14,9000	22.350,0000
1	64	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PACHÁ	KG	100,0000	3,9000	390,0000
1	66	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALADOS EM SACHE OU LATAS DE 340G. LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS.	QUERO/ VAL	LATA OU SACHE DE 340G	2.000,0000	1,9500	3.900,0000
1	68	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO "A", EXTRA, CARTELA COM 12 UNIDADES. DIZERES DE ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	SERRA BONITA	DZ	1.000,0000	7,4000	7.400,0000
1	76	GELATINA EM PÓ, PREPARADA COM INGREDIENTES LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 30G. SABORES VARIADOS DE FRAMBOESA, MORANGO, UVA, PÊSSEGO, ABACAXI, CEREJA E LIMÃO.	BRETZKE / ROYAL	PCT	5.000,0000	1,3500	6.750,0000
1	77	REPOLHO TIPO BRANCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO BOM, SABOR E COR PRÓPRIA DAS ESPÉCIES, UNIFORMES, FRESCOS, LIMPOS, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, NÃO FIBROSO, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A ESPÉCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.	IN NATURA	KG	1.000,0000	3,9500	3.950,0000
1	79	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO, INVOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%. FARDO CONTENDO 30 UNIDADE DE 1KG.	PIRAMIDE / LIDERANÁ	KG	750,0000	1,4000	1.050,0000
1	82	SUCO DE GOIABA, CONCENTRADO, INTEGRAL, NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	DAFRUTA	L	4.000,0000	8,7000	34.800,0000
1	84	SUCO DE MANGA, CONCENTRADO, INTEGRAL, NÃO FERMENTADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	DAFRUTA	L	4.000,0000	6,8000	27.200,0000

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. para a sede do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da

## PODER EXECUTIVO

Avenida Padre Trajano 55 - Centro, Posse, Goiás

01.743.335/0001-62

Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICIPIO DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICIPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICIPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICIPIO DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICIPIO DE POSSE, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº.º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## PODER EXECUTIVO

Avenida Padre Trajano 55 - Centro, Posse, Goiás

01.743.335/0001-62

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 003/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à

alteração de preços ou à compensação financeira.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 003/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME CNPJ: 12.662.452/0001-18, classificadas no certame supranumerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) Adelson José Valente.

POSSE/GO, 14 de fevereiro de 2022.

Equipe:

  
GIOVANNA NUNES DA SILVA  
CHIOGNA PREGOEIRO  
591.925.181-68

  
ANA PAULA OLIVEIRA  
ROCHA MEMBRO / EQUIPE  
DE APOIO 046.277.471-60

**PODER EXECUTIVO**


Avenida Padre Trajano 55 - Centro, Posse, Goiás

01.743.335/0001-62



ALEXANDRE QUERINO DE  
MELO MEMBRO / EQUIPE DE  
APOIO 827.511.021-15

Contratadas:



VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME  
JOAO BATISTA DA CRUZ  
COM PROCURAÇÃO  
962.279.151-49

